



CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA  
**CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA-CRQ-11ª REGIÃO**  
**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO**

**REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062/2021**

O Pregoeiro do CRQ 11ª região, em resposta ao pedido de impugnação do Pregão nº 001/2021-SRP apresentado tempestivamente pela empresa NISSAN DO BRASIL LTDA, CNPJ 04.104.117/0007-61, via e-mail, resolve julgar em parte procedente os pedidos apresentados, nos termos e esclarecimentos que seguem:

**DAS REVISÕES – ITEM 01**

Esclarecer que a contratante deve realizar as 03 (três) primeiras revisões do veículo a cada período de 10.000 Km ou 06 (seis) meses, o que ocorrer primeiro em concessionária autorizada.

**DO EMPLACAMENTO – ITEM 01**

Esclarecer que o emplacamento do veículo deve ocorrer às custas da contratante.

**DA COR – ITEM 01**

Esclarecer que o veículo deve ser fornecido na Cor Cinza.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ITEM 01**

Tratando-se de licitação para registro de preços, a informação de dotação orçamentária para aquisição somente é exigível no momento da contratação, conforme Art. 7º, § 2º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**I DAS CLÁUSULAS IMPUGNADAS**

Motorização mínima: 2.4 L

Torque mínimo: 42,8 kgf.m - 3500 rpm

Prazo de entrega: 90 dias



**CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA**  
**CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA-CRQ-11ª REGIÃO**

O Pregoeiro, considerando o princípio da garantia da ampla concorrência resolve acatar o pedido de alteração das características do objeto no que se refere ao motor, torque e prazo de entrega julgando procedente o pedido apresentado e comunica a **SUSPENSÃO** do Certame até a publicação de novo Edital com as alterações pertinentes.

É o que temos a esclarecer

São Luis-Ma, 17 de fevereiro de 2021.

José Sá de Alencar Junior  
Pregoeiro  
CRQ 11ª Região